



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ATO DA MESA Nº04/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a desfiliação da Câmara Municipal de Icaraíma à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, dentro de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 497/2010 cuja filiação se dará de forma facultativa,

CONSIDERANDO o princípio da economia e utilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formalizada, a partir de 1º de maio de 2013, a **desfiliação** desta Câmara à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR.

Parágrafo único - Para tanto determino:

I – à Secretária desta Casa o encaminhamento de cópia deste Ato à ACAMPAR, através do competente ofício para este fim, informando ainda que, por consequência, resta revogado qualquer autorização de pagamento referente a contribuição mensal antes autorizada.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Mesa nº25/2010.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

ROBERTO RIVELINO NUNES
Presidente

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário